

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/>



DECRETO MUNICIPAL Nº 404/19 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

**Convoca a 5ª Conferencia
Municipal de Saúde e da
outras providencias**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Legislação do SUS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde, com o tema geral: **“DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como direito, consolidação e financiamento do SUS”**.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela vice presidente do Conselho Municipal da Saúde.

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 26 de abril de 2019.

Art. 4º - O regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, 01 de Abril de 2019

Ivan Tiburtino de Oliveira
Prefeito Municipal